



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000044/2025
Processo: 10569-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Cuida-se de projeto de lei 44/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes com o objetivo de proibir a contratação ou financiamento de shows, artistas e eventos que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ou incentivo ao crime organizado, a facções criminosas, ao tráfico ou uso de drogas.

Oportunamente solicitamos uma diligência à Funalfa, para que com sua expertise, pudesse ampliar o debate sobre o tema.

Por ter passado o prazo regimental para a diligência, manifestarem sobre o conteúdo do projeto, aguardando o debate em plenário para expressar as razões de meu voto

Cumprindo as atribuições da Comissão da Educação em seu artigo 72, II, do Regimento interno que estabelece: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Apesar de ser um ataque político direto à cultura, à liberdade de expressão e artística, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Assim, diante do exposto, liberamos o projeto de lei para prosseguimento dos demais trâmites desta Casa, aguardando o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

